



## II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**, empresa com sede na Av. Dom Luís Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG., inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.781/0001-09, representada legalmente pela sua Diretora Presidente **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 28.513.987-3 SSP/SP e CPF nº 745.980.406-10 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 473.125.566-04, portador do RG nº M-2.880.786, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Termo de Contrato referenciado**, cuja finalidade é a **prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, novas sem uso anterior, com serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel e grampo, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba, neste MUNICÍPIO.**

1.2 - O reajuste de que trata o item anterior é no **percentual de 3,74%**, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de 09/08/2023 a 08/08/2024.

### CLÁUSULA III – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 - Os valores, mensal e global, do Termo de Contrato ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passarão para com valor mensal de **R\$ 858,94** (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e valor global estimado em **R\$ 10.307,28** (dez mil, trezentos e sete reais mil reais e vinte e oito centavos), respectivamente.

### CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG  
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100  
E-mail: [cotacaoprocon@uberabadigital.com.br](mailto:cotacaoprocon@uberabadigital.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 08.36.10.04.122.401.8010.000, fonte: 1.759, natureza de despesa 33903912

**CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

*E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba/MG, 28/06/2023

  
Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 406/2021

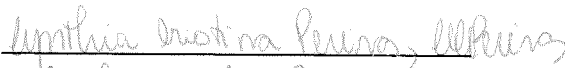

  
Neilon Nice de Sousa Alves  
Gestor

  
Marcela Baroni Scussel Mauad  
Fiscal

  
Keila Cristina Rocha F. dos Santos  
Presidente da CODIUB  
CONTRATADA

  
Anderson Luiz Carneiro Soares  
Diretor Administrativo Financeiro da CODIUB  
CONTRATADA

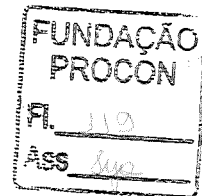
**TESTEMUNHAS:**

- 1) 
- 2) 

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG  
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100  
E-mail: [cotacaoprocon@uberabadigital.com.br](mailto:cotacaoprocon@uberabadigital.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



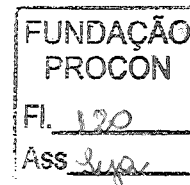
## Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2021

<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
<b>CONTRATADA:</b>	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
<b>OBJETO:</b>	Reajuste no percentual de 3,74%, correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, novas sem uso anterior, com serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel e grampo, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba, neste MUNICÍPIO.
<b>VALOR:</b>	O valor mensal e global do Termo de aditivo ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passa para R\$ 858,94 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e R\$ 10.307,28 (dez mil trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), respectivamente.
<b>PRAZO:</b>	prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/08/2023 a 08/08/2024.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.36.10.04.122.401.8010.339039 sub 12 – ficha 2407
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves. GESTOR: Marcela Baroni Scussel Mauad.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Dispensa de Licitação n° 002/2021

Uberaba/MG, 03 de JULHO de 2023.

  
Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON  
Decreto n° 406/2021

**FUNDAÇÃO PROCON**

**Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação  
de Serviços nº 004/2021**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 3,74%, correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, novas sem uso anterior, com serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel e grampo, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba, neste MUNICÍPIO.
VALOR:	O valor mensal e global do Termo de aditivo ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passa para R\$ 858,94 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e R\$ 10.307,28 (dez mil trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), respectivamente.
PRAZO:	prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/08/2023 a 08/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.36.10.04.122.401.8010.339039 sub 12 – ficha 2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves. GESTOR: Marcela Baroni Scussel Maud.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2021

Uberaba/MG, 03 de julho de 2023.

**Anderson Romero Freitas**  
**Presidente da Fundação Municipal de Proteção**  
**e Defesa do Consumidor - PROCON**  
**Decreto nº 406/2021**